

## ERRATA 01

### AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021

ABRE INSCRIÇÕES E FIXA NORMAS RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA – SC.

O Município de Arroio Trinta – SC, por intermédio do Prefeito Municipal senhor Alcidir Felchilcher, vem nesta oportunidade, divulgar aos interessados em participar do Processo Seletivo em epígrafe, que será alterado, na forma da errata abaixo transcrita **ALTERANDO** do quadro geral dos cargos a seguinte vaga:

DE:

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BRUTO (R\$)
Auxiliar de Consultório Odontológico	01+CR	40 h	1.328,72
Auxiliar de Serviços Gerais	01+CR	40h	1.390,22
Enfermeiro	01+CR	40h	6.988,91
Farmacêutico	01+CR	10h	1.299,21
Médico Veterinário	01+CR	20h	3.564,34
Médico Clínico Geral	CR	40h	20.183,34
Nutricionista (Educação)	CR	30h	3.897,60
Nutricionista (Saúde)	01+CR	20h	2.598,42
Técnico em Enfermagem	01+CR	40h	2.436,34

CR - Cadastro Reserva.

PASSANDO A CONSTAR:

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BRUTO (R\$)
Auxiliar de Consultório Odontológico	01+CR	40 h	1.328,72
Auxiliar de Serviços Gerais	01+CR	40h	1.390,22
<b>Enfermeiro</b>	<b>CR</b>	<b>40h</b>	<b>6.988,91</b>
Farmacêutico	01+CR	10h	1.299,21
Médico Veterinário	01+CR	20h	3.564,34
Médico Clínico Geral	CR	40h	20.183,34
Nutricionista (Educação)	CR	30h	3.897,60
Nutricionista (Saúde)	01+CR	20h	2.598,42
Técnico em Enfermagem	01+CR	40h	2.436,34

CR - Cadastro Reserva.

Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias, nos termos constantes do Edital inicialmente divulgado no site [www.arroiotrinta.sc.gov.br](http://www.arroiotrinta.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

Arroio Trinta – SC, 16 de março de 2021.

Alcidir Felchilcher  
Prefeito Municipal